



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.249/GR/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.009712/2024-66, de 23/08/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 765/2024 - DDP/REITORIA e o Despacho nº 44629/2024 - PROGESP, de 26/08/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de **09/09/2024 a 08/10/2024**, à servidora **Raquel Diniz Bandeira**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE nº 1827393, com lotação na Reitoria do IFAM, para participação nos Cursos de “Redação de Documentos Oficiais – 110h e Noções Básicas Gestão Pública – 20h”, promovido pela empresa ABELINE, na modalidade EaD, com carga horária total de 130 (cento e trinta) horas, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM